

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. DASS.001 Local: Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DASS
Título do Documento	POP 001- PLANO DE CONTINGÊNCIA	Emissão: 17/03/2026 Versão: 3
		Próxima revisão: 17/03/2027

1. POP 001 PLANO DE CONTINGÊNCIA

CONCEITO
O Plano de Contingência é um documento onde estão definidas as responsabilidades estabelecidas em uma organização, para atender a uma emergência e também contém informações detalhadas sobre as características da área ou sistemas envolvidos. É um documento desenvolvido com o intuito de treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais.
OBJETIVOS:
Preparar os usuários para agir de forma adequada, em caso de ocorrência de um incidente durante as práticas laboratoriais.
PÚBLICO-ALVO:
• Técnico Administrativo de Enfermagem; • Docentes do curso de graduação em Enfermagem; • Discentes do curso de graduação em Enfermagem; • Coordenação do laboratório de Enfermagem; • Coordenação geral do curso de Graduação de enfermagem.
PERIODICIDADE
Diariamente de segunda a Sexta feira exceto aos sábados domingos e feriados e de acordo com a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. DASS.001 Local: Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DASS
Título do Documento	POP 001- PLANO DE CONTINGÊNCIA	Emissão: 17/03/2026 Próxima revisão: 17/03/2027 Versão: 3

necessidade.

PESSOAS ENVOLVIDAS

Técnico Administrativo em Educação de Enfermagem (TAE) de Enfermagem, Serviço de limpeza terceirizada, Secretário da Coordenação de Enfermagem, Docentes do curso de graduação de enfermagem, discentes do curso de graduação de enfermagem.

MATERIAIS NECESSÁRIOS:

EPIs, EPCs, conhecimento de regras dos laboratórios através dos POPs pré estabelecidos.

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS:**• Procedimentos emergenciais em caso de contaminação**

Existem 6 (seis) regras básicas de segurança, a serem seguidas para atender vítimas contaminadas por substâncias químicas:

1ª Regra: Sempre esteja utilizando o seu equipamento de proteção quando for efetuar os primeiros socorros em alguém contaminado;

2ª Regra: A atividade profissional que a vítima exerce deve ser sempre considerada, com vista à provável causa da intoxicação;

3ª Regra: Tente rapidamente determinar qual o tóxico (ou tóxicos) envolvido, isso visa também, sua proteção;

4ª Regra: Execute a triagem, ou seja: “Quem eu atendo primeiro quando houver mais de uma vítima?”;

Primeiro:

a) Vítimas em parada respiratórias ou cardiorrespiratórias (desde que não haja decorrido mais de dez minutos da parada. Em dúvida do tempo de parada, tente ressuscitar a vítima);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. DASS.001 Local: Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DASS
Título do Documento	POP 001- PLANO DE CONTINGÊNCIA	Emissão: 17/03/2026 Versão: 3 Próxima revisão: 17/03/2027

- b) Vítimas em estado de choque;
- c) Vítimas em crise convulsivas;
- d) Vítimas em estado de coma ou inconsciente.

Segundo:

- a) Vítimas com sinais evidentes de intoxicação, mas que ainda estejam conscientes, alertas, situadas no tempo e local e com capacidade de responder perguntas adequadamente.

Terceiro:

- a) Vítimas conscientes, alertas, com sinais pouco evidentes de intoxicação;
- b) Morte óbvia. Por exemplo: um corpo sem sinal de vida, completamente queimado por uma substância corrosiva.

5ª Regra: Como suspeitar se uma vítima está intoxicada? A intoxicação pode ser:

Aguda: Exposição de segundos a dois dias no máximo.

Crônica: Exposição longa, contínua, pode levar meses até o aparecimento de sinais e sintomas.

OBS: Sinais e sintomas clínicos sugestivos de intoxicação:

- a) Estado de coma ou inconsciência (amônia);
- b) Estado de torpor ou confusão mental (nitrogênio)
- c) Queimaduras ao redor da boca (hipocloreto de sódio/ácidos)
- d) Convulsões (paration) e) Vômitos (derivados de petróleo)
- f) Diarréia (arsênico)
- g) Miose (álcool)
- h) Hipotermia (fenotiazínicos)
- i) Hipertermia (pesticida a base de nitrofenóis)
- j) Perda de cabelo (arsênio, tálio e substâncias radiotivas)
- k) Tremores musculares (organofosforados)
- l) Sangramentos generalizados (fósforo / naftaleno)
- m) Alteração na coloração da pele e mucosas (monóxido de carbono)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. DASS.001 Local: Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DASS
Título do Documento	POP 001- PLANO DE CONTINGÊNCIA	Emissão: 17/03/2026 Próxima revisão: 17/03/2027 Versão: 3

n) Parada cardiorrespiratória e/ou morte clínica (qualquer substância química, agente biológico ou carga radioativa, dependendo do tipo de agressão, tempo de exposição, quantidade etc.).

6ª Regra: “Quais os primeiros socorros frente a uma vítima contaminada?”.

a) Mantenha a calma;

b) Tente identificar o tóxico;

c) Verifique a principal via de acesso do tóxico no organismo;

d) Efetue a reanimação cardiopulmonar, se necessário;

e) Procure retirar roupas contaminadas e lave a pele com água corrente sem muita pressão;

f) Retire anéis, relógios, pulseiras etc., antes que ocorra edema (inchaço) de extremidades;

g) Caso o tóxico seja sólido (pó) e esteja em contato com a pele, procure retirá-lo antes de lavar o corpo da vítima com água corrente, por pelo menos quinze minutos;

h) Caso o tóxico tenha atingido os olhos, lave-os com água corrente, com pouca pressão, por pelo menos quinze minutos. Depois faça um curativo oclusivo nos dois olhos (mesmo que apenas um tenha sido atingido ou lesado);

i) Caso a vítima tenha ingerido tóxico e em seguida tenha vomitado ou expelido secreções orais, procure guardar uma quantidade desse material em um recipiente limpo e leve-o para o hospital;

j) Em caso de ingestão, dar dois copos de água para a vítima beber. “Não existe antídoto universal, nem devem ser feitas tentativas de neutralização no organismo humano, a não ser por profissionais especializados da área de saúde”. Só dar leite para a vítima beber se vier especificado na ficha de emergência que isso é permitido, e isso se houver leite na hora. Caso contrário, administrar apenas água potável, como já foi citado. Pode ser provocado vômito estimulando a parte de trás da língua. Porém o vômito nunca deve ser tentado, se: - a vítima estiver inconsciente; - em crise convulsiva; - tóxico corrosivo ou derivado de petróleo

k) Em caso de inalação de gases, fumaça ou vapores. - Remova o indivíduo do local contaminado; - inicie a RCP1 se necessário; - administre oxigênio, se houver um aparelho e você souber usá-lo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. DASS.001 Local: Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DASS
Título do Documento	POP 001- PLANO DE CONTINGÊNCIA	Emissão: 17/03/2026 Próxima revisão: 17/03/2027 Versão: 3

l) Lembre-se: em todos os casos a vítima deve ser conduzida para avaliação e provável tratamento médico.

•Procedimento em Caso de Acidente com Produtos Químicos

1º - Sempre ter em mãos a ficha de Informações de Segurança de produto Químico (FISPQ), bula ou rótulo do produto;

2º - Isolar a área de acordo com as orientações previstas nas Normas Básicas de Biossegurança;

3º - Retirar as pessoas que estiverem no local;

4º - Se possível ventilar a área; Recredenciada pela Portaria- MEC nº. 279, de 19 de abril de 2016 (DOU) 23

5º - Comunicar imediatamente o fato ao chefe do laboratório, ou setor;

6º - Não realizar ações de limpeza na área do acidente sem o devido conhecimento dos procedimentos de segurança;

7º - Não jogar água, pois pode aumentar a área de contaminação;

8º - Se possível, cobrir com areia onde ocorre a exposição de produto químico.

•Procedimento em Caso de Acidente com Produtos Químicos na Pele

1º - Lavar todas as áreas do corpo afetadas por 15 a 20 minutos com água corrente;

2º - Não use sabão ou detergente até verificar as normas de risco e segurança do reagente em questão;

3º - Encaminhar a pessoa ao hospital se a irritação persistir, se houver um dano aparente ou se as normas de segurança do produto assim exigirem;

4º - Quando grandes áreas do corpo forem atingidas, a utilização dos chuveiros é mais eficiente se toda a roupa da região afetada for removida.

•Procedimento em Caso de Acidente com Produtos Químicos em Exposição dos olhos

1º - Lavar os olhos durante 15 a 20 minutos em água corrente. Manter os olhos abertos enquanto se efetua a lavagem;

2º - Sempre procurar atendimento médico no hospital no caso de exposição dos olhos a Produtos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. DASS.001 Local: Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DASS
Título do Documento	POP 001- PLANO DE CONTINGÊNCIA	Emissão: 17/03/2026 Próxima revisão: 17/03/2027 Versão: 3

Perigosos;

•**Regras Básicas de Primeiro Socorros**

Existem 10 (dez) regras básicas e principais para qualquer emergência:

1 – Cuide de você

Não faça nada que possa colocá-lo em perigo. Juntamente com o acidentado, afaste-se do perigo o mais depressa que puder, não deixando-se apanhar pelo gás, pela fumaça ou pelo fogo.

2 – Cuide primeiro dos problemas essenciais.

Verifique: respiração asfixia hemorragias e inconsciência. A ação imediata sobre essas condições pode salvar uma vida.

3 – Providencie socorro assim que o processo de salvar vidas estiver em andamento.

Tente agir sem auxílio de um profissional, este trabalho é dele. Pelo telefone, diga aos profissionais quantos feridos há, o que aconteceu, onde você está exatamente, o número do seu telefone e se é necessário algum equipamento especializado.

4 – Tranquilize

A pessoa ferida e mantenha-a o mais confortado possível segundo as circunstâncias.

5 – Ponham em ordem os espectadores

Não permita que fiquem fazendo observações capazes de assustar o acidentado.

6 – Se houver vários feridos,

Decida rapidamente qual ou quais os que necessitam de uma atenção mais urgente se preciso for, mostre a um espectador como fazer uma respiração artificial ou uma massagem cardíaca.

7 – Não se preocupe por nada fazer com medo de fazer o que é errado

8 – Uma vez que tenha completado todos os procedimentos para salvar a vida, pare, a não ser que tenha absoluta certeza do que está fazendo.

A inatividade é a mais difícil das atividades. Pode-se prejudicar um ferido amontoando cobertores sobre ele, dando-lhe coisas para beber, fazendo-o sentar-se (quando ele devia ficar deitado por ter uma lesão na espinha).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. DASS.001 Local: Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DASS
Título do Documento	POP 001- PLANO DE CONTINGÊNCIA	Emissão: 17/03/2026 Próxima revisão: 17/03/2027 Versão: 3

9 – Assumam e organizem

Se você leu estas orientações, estará numa posição muito melhor para tratar desses problemas do que um mero espectador, portanto proteja o acidentado das ações dos desinformados.

10 – Pare sempre que presenciar um acidente, a não ser que os profissionais já estejam em cena

As simples ações descritas nestas orientações poderão capacitá-lo a salvar uma vida e a evitar posteriores lesões. A grande maioria dos acidentes poderia ser evitada, porém, quando eles ocorrem, alguns conhecimentos simples podem diminuir o sofrimento, evitar complicações futuras e até mesmo salvar vidas.

O fundamental é saber que, em emergências, deve-se manter a calma e ter em mente que a prestação de primeiros socorros não exclui a importância de um médico. Além disso, certifique de que há condições seguras o bastante para a prestação do socorro sem riscos para você.

INTERCORRÊNCIAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA

As saídas das edificações deverão ser sinalizadas com indicações claras contendo as palavras SAÍDA, ESCAPE ou SEM SAÍDA e setas indicando o sentido da rota de fuga. A instalação de luzes de emergência se faz necessária a fim de iluminar tanto as escadas quanto as setas e placas indicativas do escape e estas devem entrar em funcionamento automaticamente, caso ocorra a interrupção de energia, possuindo então alimentador próprio.

•Falta de Material

Na falta de algum material necessário para a realização das práticas laboratoriais, deve-se fazer a solicitação dele às técnicas dos laboratórios. Nenhum material pode ser retirado do almoxarifado ou dos laboratórios sem o conhecimento e a devida autorização das funcionárias supracitadas.

REFERÊNCIAS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP. DASS.001 Local: Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DASS	
Título do Documento	POP 001- PLANO DE CONTINGÊNCIA	Emissão: 17/03/2026	Próxima revisão: 17/03/2027
		Versão: 3	

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 23 (NR-23) - Proteção Contra Incêndios. Texto vigente. Brasília: MTE. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/>. Acesso em: 25 ago. 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 26 (NR-26) - Sinalização de Segurança. Texto vigente. Brasília: MTE. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/>. Acesso em: 25 ago. 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14725:2023. Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Brasília: Anvisa, 2018.

ANEXOS

Atualizado: Adenisio Vicente Martins	Revisor (es): Cácia Régia de Paula Karynne Borges Cabral	Aprovação: Cácia Régia de Paula Karynne Borges Cabral
--	---	--